

SINAL/NACIONAL 12/2020.
São Paulo, 18 de maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Roberto Campos Neto
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Manutenção do regime de trabalho remoto

Senhor Presidente,

Referimo-nos à Portaria 107.218, de 17 de março de 2020, que regulamentou, de maneira excepcional e temporária, o regime de trabalho remoto para os servidores das carreiras do Banco Central do Brasil, enquanto durar a situação de risco à saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Elogiamos a tempestividade da decisão e a presteza em disponibilizar as condições para que os servidores pudessem, de forma rápida, estar devidamente instalados em suas casas, desenvolvendo, mesmo diante das condições adversas, as tarefas profissionais sem perigo de descontinuidade, com a competência usual e, o mais importante, protegidos do contágio viral.

O BC, entre os órgãos do governo, foi alçado à posição de destaque no enfrentamento aos danos causados pela pandemia, pois, entre outras atribuições, é o responsável pelo abastecimento do meio circulante nacional com cédulas e moedas; pela manutenção do sistema financeiro nacional sólido e funcionando intensamente por meio virtual – garantindo a tranquilidade de todos, principalmente dos que estão em isolamento social –; pela continuidade da aplicação de política monetária visando manter o poder de compra da moeda; pela administração das reservas internacionais; pela administração da dívida pública e, neste momento, pela aplicação das novas medidas adotadas, que visam não só aumentar a liquidez do mercado e buscar a recuperação econômica do país, como auxiliar os cidadãos e as empresas mais vulneráveis.

Contudo, rumores veiculados pela imprensa dão conta de que haveria uma tendência no governo federal de promover, já em junho,

o retorno dos servidores de uma forma geral, e, no nosso caso específico, os ligados ao Ministério da Economia, ao trabalho presencial, garantindo o remoto apenas para os pertencentes ao grupo de risco ou outros casos excepcionais.

Entendemos ser uma medida apressada e prejudicial até mesmo à qualidade dos serviços prestados pela Autarquia que, hoje, vêm sendo desenvolvidos pelos servidores, reconhecidamente, a contento, muito em função das condições de segurança que o trabalho remoto têm lhes proporcionado.

Somos uma instituição com dez sedes regionais, cada qual dependente de legislação estadual e municipal, distintas entre si no que se refere ao enfrentamento da pandemia e são muitos os aspectos negativos e preocupantes que impactarão diretamente a vida dos servidores, se estes tiverem a obrigação de se deslocar para o trabalho nos edifícios-sedes, como, por exemplo, o controle mais rigoroso da circulação de veículos, a proibição de trânsito a pé pelas vias públicas, a extensão do prazo para a volta às aulas para o segundo semestre do ano, os restaurantes fechados ou atendendo precariamente.

Quanto ao aspecto sanitário, não temos nenhuma dúvida que o confinamento de pessoas em ambientes fechados com ventilação artificial, inadequados em termos de higienização e espaço entre as pessoas, o deslocamento por meio de transportes públicos sujeitos a aglomerações, a alimentação em locais públicos, a passagem pelos detectores de metal com a deposição de objetos pessoais em bandejas comuns, a passagem pelas catracas e o uso comum de elevadores são fatores agravantes que favorecem o contágio, com os conhecidos prejuízos pessoais, além da transformação do servidor em possível agente transmissor da doença.

Compreendemos que a prorrogação do isolamento social instalado pode afetar a economia nacional e causa ansiedade nos responsáveis pelas contas públicas, mas, no entanto, entendemos que o momento ainda é o de cuidar prioritariamente da preservação da saúde e das vidas, pois cada dia a mais que nos resguardarmos dos perigos do contágio, não só nos protegemos e a nossos familiares, mas, também, colaboramos para que o sistema de saúde não entre em colapso por falta de leitos, de equipamentos e de profissionais imprescindíveis ao combate à Covid-19.

Diante disso, insistimos em transmitir nossa imensa preocupação e alertar para o perigo que se apresenta com a possibilidade de que as autoridades constituídas comecem a tomar medidas, propondo o retorno dos servidores às atividades presenciais, ainda que de forma gradativa, na certeza de que

não advirão ganhos funcionais e econômicos que justifiquem os prejuízos decorrentes do alastramento da contaminação.

Assim sendo, requeremos, respeitosamente, sua atuação contrária a essas eventuais medidas, portanto, em prol do funcionalismo do Banco Central, para que a Instituição, mesmo em meio ao caos instalado pela pandemia, se mantenha, em trabalho remoto, cumprindo com suas obrigações para com o Estado e a sociedade brasileira.

Que continuemos assim, até que melhores condições se apresentem.

Atenciosamente,


Paulo Lino Gonçalves
Presidente